



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

015

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.523 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma MALERBA & CIA. LTDA., apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de R\$ 0,20 (vinte centavos), o que equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a firma MALERBA & CIA. LTDA., a elevar o preço da tarifa dos ônibus circulares para R\$ 2,30 (dois cruzeiros e trinta centavos), com vigência a partir de 1º de fevereiro de 1978.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de janeiro de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de janeiro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=